



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



Enhidrica®



Índice

PARTE I - ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	1
1. INTRODUÇÃO	2
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
3. OBJETIVOS GERAIS	5
4. ENQUADRAMENTO LEGAL	6
5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO	7
6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	8
7. ATIVAÇÃO DO PLANO	11
7.1. COMPETÊNCIA PARA ATIVAÇÃO DO PLANO	11
7.2. CRITÉRIOS DE ATIVAÇÃO DO PLANO	12
8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	14
PARTE II - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	17
1. CONCEITO DE ATUAÇÃO	18
1.1. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	19
2. EXECUÇÃO DO PLANO	21
2.1. FASE DE EMERGÊNCIA	22
2.2. FASE DE REABILITAÇÃO	23
3. ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES	24
3.1. MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	25
3.1.1. FASE DE EMERGÊNCIA	25
3.1.2. FASE DE REABILITAÇÃO	25
3.2. MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	27
3.2.1. FASE DE EMERGÊNCIA	27
3.2.2. FASE DE REABILITAÇÃO	27
3.3. MISSÃO DAS ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS	33
3.3.1. FASE DE EMERGÊNCIA	33
3.3.2. FASE DE REABILITAÇÃO	33
PARTE III - ÁREAS DE INTERVENÇÃO	37
1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	38
2. LOGÍSTICA	40
3. COMUNICAÇÕES	46
4. GESTÃO DA INFORMAÇÃO	48
5. PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	53
6. MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	55
7. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	57
8. SOCORRO E SALVAMENTO	60
9. SERVIÇOS MORTUÁRIOS	62
10. PROTOCOLOS	67

PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

68

SECÇÃO I

69

1. ORGANIZAÇÃO DA PROTEÇÃO CIVIL EM PORTUGAL

69

1.1. ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL

70

1.2. ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES

72

2. MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL

74

2.1. COMPOSIÇÃO, CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

74

2.2. CRITÉRIOS E ÂMBITO PARA A DECLARAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE ALERTA

75

2.3. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO

76

SECÇÃO II

81

1. CARATERIZAÇÃO GERAL

81

2. CARATERIZAÇÃO FÍSICA

83

3. CARATERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA

95

4. CARATERIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS

101

5. CARATERIZAÇÃO DO RISCO

111

5.1. ANÁLISE DE RISCO

111

5.2. ANÁLISE DA VULNERABILIDADE

168

5.3. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

173

6. CENÁRIOS

183

7. CARTOGRAFIA

203

SECÇÃO III

226

1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

226

2. LISTA DE CONTATOS

232

3. MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES

235

4. MODELOS DE COMUNICADOS

248

5. LISTA DE CONTROLO DE ATUALIZAÇÕES DO PLANO

251

6. LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO

252

7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO

253

8. LEGISLAÇÃO

254

9. BIBLIOGRAFIA

259

10. GLOSSÁRIO

263

11. ACRÓNIMOS

283

12. ANEXOS

287

Índice de Figuras

Figura 1 - Âmbito de Aplicação do PMEPC	3
Figura 2 - Instrumentos de Gestão Territorial	8
Figura 3 - Processo de Ativação do PMEPC	11
Figura 4 - Critérios de Ativação do Plano	12
Figura 5 - Procedimentos de Execução do PMEPC	21
Figura 6 - Estrutura da Proteção Civil e Respetivas Áreas de Atuação	21
Figura 7 - Zonas de Concentração e Reserva	42
Figura 8 - Zonas de Concentração e Alojamento da População	45
Figura 9 - Zonas de Concentração Local e Zonas de Reunião e Irradiação	54
Figura 10 - Zonas de Reunião de Mortos e dos Necrotérios Provisórios	66
Figura 11 - Enquadramento Geográfico do Concelho de Ferreira do Alentejo	81
Figura 12 - Carta Hipsométrica	87
Figura 13 - Carta de Declives	89
Figura 14 - Carta de Exposição das Vertentes	90
Figura 15 - Rede Hidrográfica	91
Figura 16 - Carta Geológica	93
Figura 17 - Carta de Ocupação do Solo	94
Figura 18 - População Residente (2001-2011) e Densidade Populacional (2011)	96
Figura 19 - Número de Edifícios (2001-2011) e Taxa de Variação dos Edifícios (2011)	98
Figura 20 - Número de Alojamentos (2001-2011) e Taxa de Variação de Alojamentos (2011)	99
Figura 21 - Acessibilidades e Rede Viária	101
Figura 22 - Rede Escolar	102
Figura 23 - Rede de Equipamentos de Saúde	103
Figura 24 - Rede de Equipamentos Desportivos	104
Figura 25 - Rede de Equipamentos Sociais e Culturais	105
Figura 26 - Instalações dos Agentes de Proteção Civil	106
Figura 27 - Rede de Postos de Combustível	107
Figura 28 - Rede de Água	108
Figura 29 - Rede de Saneamento	109
Figura 30 - Rede Elétrica	110
Figura 31 - Metodologia de Análise do Risco	111
Figura 32 - Carta de Suscetibilidade de Movimentos de Vertente	118
Figura 33 - Áreas Potencialmente Afetadas por Cheias e Inundações	121
Figura 34 - Localização dos Epicentros	124
Figura 35 - Sismicidade Histórica na Região do Alentejo	125
Figura 36 - Zonamento Sísmico do Território Português	126
Figura 37 - Carta Geológica de Portugal e Regiões Autónomas	127
Figura 38 - Zonas de Intensidade Sísmica Máxima da Região do Alentejo	128
Figura 39 - Número de Meses em Seca em Portugal Continental	131
Figura 40 - Número de Meses Consecutivos em Seca Severa e Extrema	133
Figura 41 - Suscetibilidade de Secas na Região do Alentejo	135
Figura 42 - Suscetibilidade de Ondas de Calor na Região do Alentejo	137
Figura 43 - Suscetibilidade de Vagas de Frio na Região do Alentejo	139
Figura 44 - Suscetibilidade de Acidentes Rodoviários	143
Figura 45 - Suscetibilidade de Acidentes com o Transporte de Mercadorias Perigosas	145
Figura 46 - Suscetibilidade a Acidentes Aéreos	148
Figura 47 - Edifício em Ruína em Ferreira do Alentejo	150

<i>Figura 48 - Ponte no Concelho de Ferreira do Alentejo</i>	150
<i>Figura 49 - Colapso de Estruturas</i>	151
<i>Figura 50 - Cheias e Inundações por Rotura de Barragens</i>	153
<i>Figura 51 - Acidentes Industriais</i>	155
<i>Figura 52 - Edifício Degradado no Concelho de Ferreira do Alentejo</i>	156
<i>Figura 53 - Proximidade entre Edifícios no Concelho de Ferreira do Alentejo</i>	157
<i>Figura 54 - Rua Estreita no Centro Urbano de Ferreira do Alentejo</i>	158
<i>Figura 55 - Edifício em Mau Estado de Conservação</i>	158
<i>Figura 56 - Incêndios Urbanos: Zonas e Edifícios Merecedores de Especial Atenção</i>	159
<i>Figura 57 - Incêndio Florestal em Ferreira do Alentejo</i>	160
<i>Figura 58 - Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal</i>	162
<i>Figura 59 - Carta de Risco de Incêndio Florestal</i>	163
<i>Figura 60 - Carta de Prioridades de Defesa</i>	164
<i>Figura 61 - Degradação e Contaminação dos Aquíferos e Águas Superficiais</i>	167
<i>Figura 62 - Carta de Elementos Expostos</i>	168

Índice de Quadros

Quadro 1 - Circunstâncias que Fundamentam a Ativação do PMEPC (Grau de Gravidade)	13
Quadro 2 - Circunstâncias que Fundamentam a Ativação do PMEPC (Grau de Probabilidade).....	13
Quadro 3 - Exercícios a Realizar	15
Quadro 4 - Objetivos dos Exercícios a Realizar.....	16
Quadro 5 - Estrutura Inicial de Resposta.....	18
Quadro 6 - Composição da CMPC.....	19
Quadro 7 - Competências da CMPC.....	20
Quadro 8 - Contatos e Local de Funcionamento da CMPC.....	20
Quadro 9 - Missão dos APC na Fase de Emergência e na Fase de Reabilitação	26
Quadro 10 - Missão dos OEA na Fase de Emergência e na Fase de Reabilitação	32
Quadro 11 - Missão das EA na Fase de Emergência e na Fase de Reabilitação	36
Quadro 12 - Competências do Presidente da Câmara	70
Quadro 13 - Competências da CMPC.....	71
Quadro 14 - Competências do SMPC	71
Quadro 15 - Competências do SMPC (continuação).....	72
Quadro 16 - Estruturas de Coordenação e de Comando da Proteção Civil em Portugal.....	72
Quadro 17 - Composição da CMPC.....	74
Quadro 18 - Competências da CMPC.....	75
Quadro 19 - Níveis de Aviso do IPMA	77
Quadro 20 - Critérios dos Avisos Meteorológicos.....	78
Quadro 21 - Valores Extremos da Temperatura do Ar (1971-2000).....	84
Quadro 22 - Fenómenos Meteorológicos Adversos (1971-2000)	86
Quadro 23 - Percentagem do Território Afetado por Secas Ocorridas entre 1940 e 2006.....	132

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Variação da Temperatura do Ar (1971-2000)	83
Gráfico 2 - Média da Quantidade Total e Quantidade Máxima Diária de Precipitação (1971-2000).....	84
Gráfico 3 - Humidade Relativa do Ar (1971-2000).....	85
Gráfico 4 - Número de Horas de Insolação (1971-2000).....	85
Gráfico 5 - Evaporação (1971-2000).....	86
Gráfico 6 - Velocidade Média do Vento (1971-2000).....	86
Gráfico 7 - Frequência Relativa das Classes Hipsométricas.....	88
Gráfico 8 - Frequência Relativa das Classes de Declives	88
Gráfico 9 - Frequência Relativa das Classes de Exposição das Vertentes.....	90
Gráfico 10 - Evolução da População Residente (1981-2011).....	95
Gráfico 11 - Estrutura Etária da População Residente (2011).....	96
Gráfico 12 - Evolução do Número de Edifícios (2001-2011).....	97
Gráfico 13 - Evolução do Número de Alojamentos (2001-2011)	98
Gráfico 14 - População Empregada por Setor de Atividade	100
Gráfico 15 - Percentagem do Território em Seca Severa e Extrema	134
Gráfico 16 - Acidentes com Vítimas nos Acidentes Ocorridos entre 2004 e 2012.....	140
Gráfico 17 - Número de Feridos Leves nos Acidentes Ocorridos entre 2004 e 2012.....	141
Gráfico 18 - Número de Feridos Graves nos Acidentes Ocorridos entre 2004 e 2012.....	141
Gráfico 19 - Número de Vítimas Mortais nos Acidentes Ocorridos entre 2004 e 2012.....	142
Gráfico 20 - Índice de Gravidade dos Acidentes Ocorridos entre 2004 e 2012.....	142
Gráfico 21 - Frequência Relativa das Classes de Risco de Incêndio Florestal	163

Parte I - Enquadramento Geral do Plano

1. Introdução

Cada vez mais a organização da sociedade se torna complexa, encontrando-se sujeita a riscos de ordem diversa que provocam um maior ou menor grau de perturbação de acordo com a menor ou maior preparação da sociedade face a esses fenómenos. Os riscos naturais, tecnológicos e mistos constituem ameaças constantes para o dia-a-dia da população e a necessidade de os precaver e mitigar levou a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo a proceder à elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo é um plano geral elaborado para enfrentar a generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que possam vir a ocorrer no município de Ferreira do Alentejo, definindo as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil.

O PMEPC não é um documento definitivo, sendo obrigatório proceder à sua revisão no mínimo bianualmente, conforme descrito no artigo 6º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho. No entanto, sempre que existam alterações pertinentes fruto da sua aplicação prática em exercícios ou em situações reais de emergência, ou pela perceção de novos riscos, pela identificação de novas vulnerabilidades, pela existência de informações decorrentes de novos estudos ou relatórios de carácter técnico e científico, pela mudança dos meios e recursos disponíveis, pela alteração dos contatos das diversas entidades envolvidas no plano ou por mudanças do quadro legislativo em vigor, deve proceder-se à sua atualização.

Os acidentes rodoviários, acidentes/ incêndios industriais, incêndios florestais, movimentos de vertente, cheias e inundações, colapso de edifícios e colapso de estruturas são alguns dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e com consequências mais gravosas.

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo é o Presidente da Câmara Municipal, ou o Vereador com competência delegada na área da proteção civil, a quem compete, em caso de acidente grave ou catástrofe, coordenar todas as operações de proteção civil na área do município, de modo a atenuar ou restabelecer as condições normais de vida.

Neste sentido, o presente Plano constitui um documento flexível, dinâmico e de fácil consulta, identificando claramente as situações de risco e apontando um conjunto de soluções de emergência a partir dos meios e recursos existentes no município de Ferreira do Alentejo.

2. Âmbito de Aplicação

De acordo com o definido na Lei de Bases de Proteção Civil, o presente Plano tem um âmbito de aplicação territorial correspondente a todo o município de Ferreira do Alentejo (figura 1), cuja extensão territorial é de 648 km² distribuídos por 4 freguesias (Odivelas, Figueira dos Cavaleiros, União das Freguesias de Alfundão e Peroguarda e União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros). É um dos 14 concelhos que constituem o distrito de Beja e um dos municípios pertencentes à NUT II - Alentejo e NUT III - Baixo Alentejo.

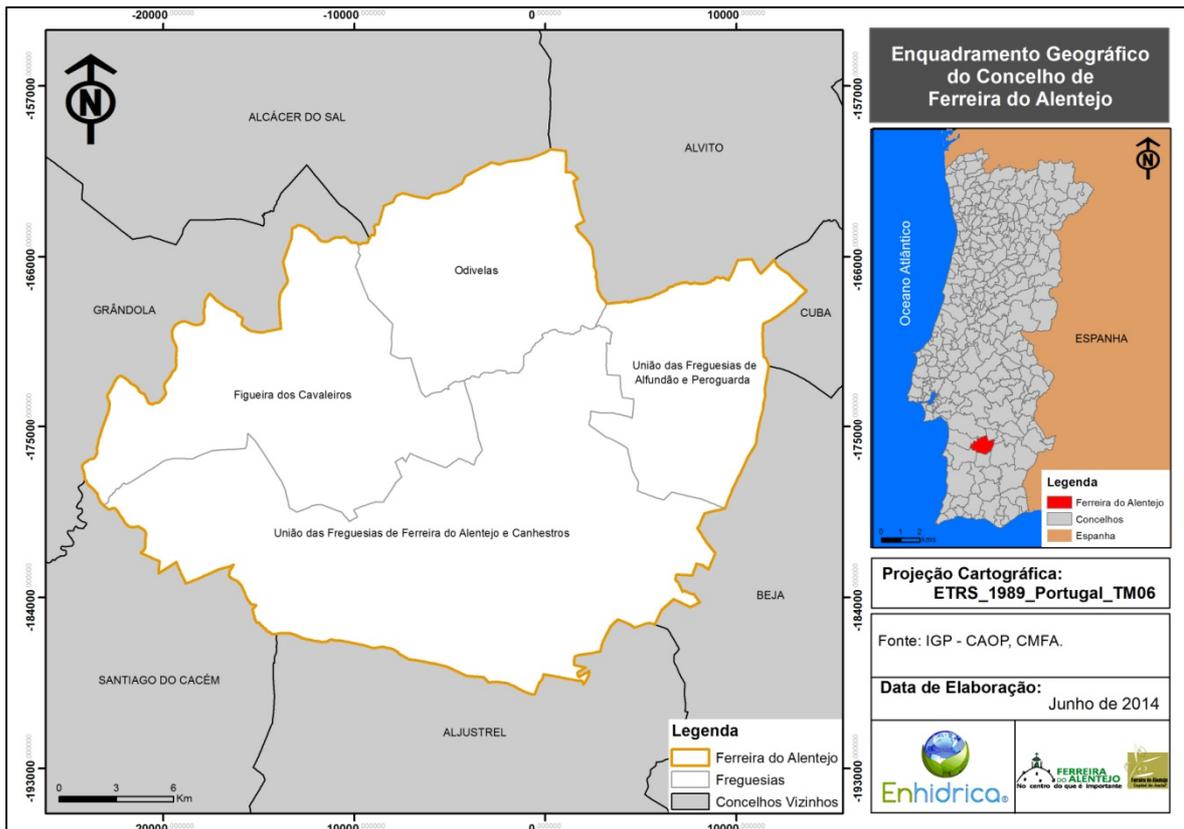


Figura 1 - Âmbito de Aplicação do PMEPC

Quanto à sua finalidade o PMEPC de Ferreira do Alentejo é um documento de carácter geral que identifica os riscos de origem natural ou de ação antrópica com probabilidade de ocorrência significativa no município dos quais podem resultar acidentes graves ou catástrofes que afetem populações, património edificado, ambiente e atividades socioeconómicas. Pretende ainda definir as atribuições e responsabilidades que incumbem a cada um dos Agentes de Proteção Civil (APC) intervenientes em situações de ocorrência ou iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe; e definir bases e princípios gerais para programas de treino e avaliação dos Agentes de Proteção Civil, bem como, assegurar o controlo das operações de emergência e a organização das ações de reabilitação.

Este Plano, é um conjunto organizado de documentos, que com base na situação concreta do concelho e dos riscos naturais, tecnológicos ou mistos a que está sujeito e que possam ocorrer, define e clarifica missões e fortalece a estrutura global da autarquia no desempenho das atividades de Proteção Civil.

O município está sujeito a diversos riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe. Neste sentido, o presente Plano destina-se a prevenir os seguintes riscos:

- Riscos Naturais
 - Movimentos de massa em vertentes;
 - Cheias e inundações (urbanas, rápidas e progressivas);
 - Risco sísmico;
 - Risco de secas;
 - Ondas de calor;
 - Vagas de frio.
- Riscos Tecnológicos
 - Acidentes rodoviários;
 - Acidentes no transporte de mercadorias perigosas;
 - Acidentes aéreos;
 - Colapso de estruturas (túneis, pontes e outras infraestruturas);
 - Cheias e inundações por rotura de barragens;
 - Acidentes industriais;
 - Incêndios urbanos.
- Riscos Mistos
 - Incêndios florestais;
 - Degradação e contaminação de aquíferos e águas superficiais.

Importa, pois, evitar que os acidentes graves ou catástrofes ocorram derivados de contingências de origem natural ou tecnológica, pela falta de medidas de prevenção e preparação adequadas a que conduz um planeamento coerente e eficaz.

Assim o PMEPC analisa as causas desses eventos e avalia as suas consequências com vista a contribuir para a definição de cenários de acidentes, para a formulação de medidas destinadas à redução de riscos e para o estabelecimento de estratégias de intervenção destinadas a minimizar as consequências da sua ocorrência.

3. Objetivos Gerais

O PMEPC constitui-se como uma plataforma para responder organizadamente aos danos provocados por situações de acidente grave ou catástrofe, definindo a estrutura de Coordenação, Direção, Comando e Controlo, regulando a forma como é assegurada a coordenação entre as diferentes entidades a envolver nas operações.

A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho - Lei de Bases de Proteção Civil - no n.º 1 do artigo 50º, define que *os Planos de Emergência são elaborados de acordo com as diretivas emanadas da Comissão Nacional da Proteção Civil e estabelecerão, nomeadamente:*

- a) A tipificação dos riscos;*
- b) As medidas de prevenção a adotar;*
- c) A identificação dos meios e recursos mobilizáveis, em situação de acidente grave ou catástrofe;*
- d) A definição das responsabilidades que incumbem aos organismos, serviços e estruturas, públicos ou privados, com competências no domínio da proteção civil;*
- e) Os critérios de mobilização e mecanismos de coordenação dos meios e recursos, públicos ou privados, utilizáveis;*
- f) A estrutura operacional que há-de garantir a unidade de direção e o controlo permanente da situação.*

O presente Plano tem os seguintes objetivos gerais:

- i) Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;*
- ii) Planear com as entidades e Agentes de Proteção Civil as ações de proteção civil e socorro;*
- iii) Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infraestruturas vitais, de modo a limitar os efeitos da ocorrência;*
- iv) Elaborar planos regulares de treinos e exercícios, de carácter setorial ou global, destinados a testar o PMEPC, permitindo a sua atualização;*
- v) Promover junto das populações ações de sensibilização para a autoproteção, tendo em vista a sua preparação e envolvimento na estrutura de resposta à emergência especialmente nos habitantes ou utilizadores de infraestruturas existentes na área de risco mais elevado.*

4. Enquadramento Legal

O PMEPC de Ferreira do Alentejo foi elaborado em conformidade com os diplomas legais em vigor na área da proteção civil, nomeadamente:

Legislação Estruturante

Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio - Altera o modelo de organização da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio - Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, que institui o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).

Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro - Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República.

Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro - Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública, liquida o património dos governos civis e define o regime legal aplicável aos respetivos funcionários.

Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro - Estabelece o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal.

Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho - O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), conforme definido em diploma próprio, é o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os Agentes de Proteção Civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

Lei n.º 27/2006, de 3 de julho - A Lei de Bases de Proteção Civil define os princípios, os objetivos e as orientações para a atividade de Proteção Civil.

Legislação Específica

Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho da Comissão Nacional de Proteção Civil – Define os critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.

5. Antecedentes do Processo de Planeamento

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo foi aprovado pela Comissão Municipal de Proteção Civil em 01/03/1999, mereceu parecer favorável da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo a 31/03/1999 e foi aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil a 09/01/2002. Embora possam ter ocorrido exercícios ocasionais, não existe um registo histórico de exercícios no âmbito do planeamento de emergência ao nível municipal.

O presente plano foi elaborado, com base na legislação em vigor e em cumprimento com a Resolução n.º 25/2008 da Comissão Nacional de Proteção Civil, Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, de 18 de julho de 2008. Foram ainda identificados e atualizados os meios e recursos existentes no concelho.

Relativamente ao **Processo de Consulta Pública**: em reunião de Câmara de ___/___/___, foi deliberado realizar a consulta pública das Partes I, II, III e secção I da Parte IV do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo. O período de consulta pública teve início a ___/___/___, data de publicação do anúncio do Edital na 2ª Série do Diário da República, tendo terminado a ___/___/___ . As partes públicas do plano estiveram disponíveis em todas as Juntas de Freguesia e no site da Câmara Municipal onde era possível efetuar download. No período de consulta pública não foi apresentada qualquer sugestão ou observação.

No que concerne ao **Parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)**: em reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, realizada a __ de _____ de 20__, na _____ e nos termos do nº 5 do artigo 4º da Diretiva anexa à Resolução 25/2008, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à proposta de Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo a remeter à Autoridade Nacional de Proteção Civil para instrução do processo de aprovação a ser submetido à Comissão Nacional de Proteção Civil.

6. Articulação com Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território

A política de ordenamento do território e do urbanismo assenta no sistema de gestão territorial, que se organiza, num quadro de interação coordenada, em três âmbitos: nacional, regional e municipal.

Os diversos instrumentos de planeamento e ordenamento do território quando aplicados de forma responsável e rigorosa potenciam o ordenamento e contribuem para reduzir a probabilidade de ocorrências de riscos naturais, tecnológicos e mistos.

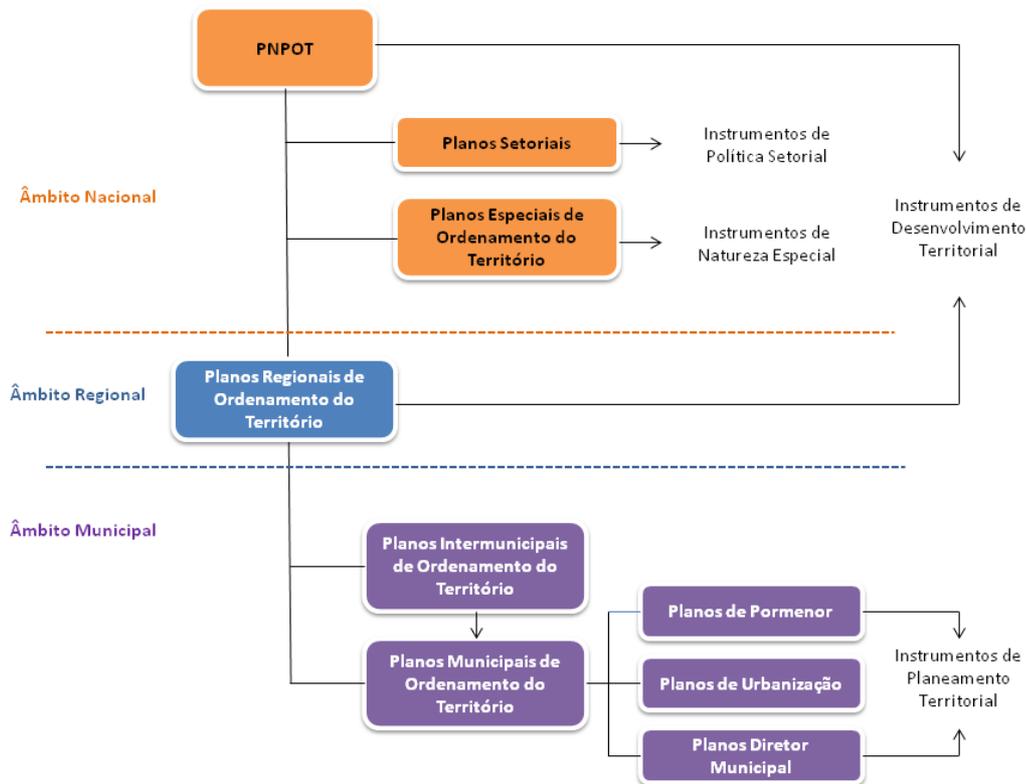


Figura 2 - Instrumentos de Gestão Territorial

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo foi elaborado sem descorar a interligação necessária com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território, ou seja, respeita todas as referências emanadas ao nível nacional, regional e municipal.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo articula-se principalmente com:

Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo (PDM)

O Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo constitui um instrumento de natureza regulamentar que rege a ocupação, uso e transformação do solo na área do município. O PDM tem como objetivo estabelecer uma estrutura espacial do território municipal assentando na classificação do solo e índices urbanísticos.

O Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo é constituído por três documentos que foram tidos em consideração na elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo. A saber:

- o **regulamento**, que agrupa as condições legais que devem ser cumpridas na ocupação do solo municipal;
- a **planta de ordenamento** que representa o modelo de estrutura espacial do território municipal de acordo com os sistemas estruturantes e a classificação e qualificação dos solos, e também as unidades operativas de planeamento e gestão definidas;
- a **planta de condicionantes** que identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.

Em futuras revisões do Plano Diretor Municipal, o mesmo deverá incluir a informação georreferenciada constante do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil relativa às áreas de risco e/ ou relevância operacional afetas à proteção civil de modo a que as mesmas sejam consideradas nas ações de ocupação do território.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ferreira do Alentejo (PMDFCI) contém as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, inclui a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios, visando operacionalizar ao nível local e municipal, as normas contidas na legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho no ponto 1 do Artigo 10.º

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios articula-se com o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo através da inclusão de informação e regulamentação relativa ao risco de incêndio florestal.

Plano Operacional Municipal (POM)

O Plano Operacional Municipal de Ferreira do Alentejo define e estabelece as competências dos agentes de defesa da floresta contra incêndios, garantindo assim a operacionalização e articulação entre todas as entidades a nível municipal e/ ou intermunicipal contribuindo para a diminuição do número de ocorrências e de área ardida.

O Plano Operacional Municipal enquanto instrumento de operacionalização deve procurar uma articulação estrita com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. A atualização anual do Plano Operacional Municipal deve ter repercussão imediata no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil no que se refere à alteração dos meios e recursos disponíveis e dos contatos das diversas entidades envolvidas.

Outros Instrumentos de Planeamento

Além dos Planos referidos anteriormente, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo articula-se ainda com:

- Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Beja;
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alvito;
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alcácer do Sal;
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Cuba;
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Beja;
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aljustrel;
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santiago do Cacém;
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Grândola.

Esta articulação prende-se não só com as estratégias de intervenção e prevenção previstas, mas também com os meios materiais e humanos disponíveis e a análise de riscos. A articulação com os PMEPC dos concelhos adjacentes terá em conta a segurança dos aglomerados populacionais que se localizam nos limites administrativos e que carecem de infraestruturas de apoio, as quais podem ser complementadas com os meios disponíveis no concelho vizinho.

7. Ativação do Plano

A ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo deve ser efetuada apenas em casos de iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, que pela sua dimensão e gravidade justifiquem o acionamento de meios públicos e privados para fazer face às situações de acidente grave ou catástrofe.

Com a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo pretende-se assegurar a atuação e colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo uma mobilização rápida e eficiente dos meios e recursos de proteção civil, garantindo desta forma uma maior eficácia na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

7.1. Competência para Ativação do Plano

Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, a entidade que detém a competência para ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, quando a natureza do acidente grave ou catástrofe assim o justificar, é a Comissão Municipal de Proteção Civil, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 40º, associado ao n.º 2 do artigo 38º.

No entanto, em condições excecionais, quando a natureza do acidente grave ou catástrofe assim o justificar ou por razões de celeridade do processo, a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) poderá reunir com composição reduzida, no caso de ser impossível reunir a totalidade dos seus membros, caso em que a ativação será ratificada posteriormente, assim que tal for possível, pelo plenário da Comissão.



Figura 3 - Processo de Ativação do PMEPC

Os meios a utilizar para publicitação da ativação do PMEPC são os seguintes:

- Site da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo;
<http://www.cm-ferreira-alentejo.pt/>
- Órgãos de Comunicação Social (Rádio Singa, Rádio Voz da Planície, Radio Pax e Jornal Diário do Alentejo);
- Editais.

A ativação e desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo será comunicada ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) e aos municípios adjacentes.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é desativado pelo Diretor do Plano após audição da CMPC. No entanto, a sua desativação é efetuada apenas quando estiver garantida a segurança das populações, as condições mínimas de normalidade, e através dos mesmos meios utilizados para a ativação do plano.

7.2. Critérios de Ativação do Plano

Os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil são ativados quando existe a necessidade de adotar medidas excecionais de prevenção e resposta que não estejam expressas na atividade normal de proteção civil, ou seja, na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente. Embora, dada a transversalidade dos riscos considerados num Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, seja difícil a definição de parâmetros universalmente aceites e coerentes, consideramos que os critérios que permitem apoiar a decisão de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil são suportados na conjugação do grau de intensidade das consequências negativas das ocorrências, ou seja, o grau de gravidade com o grau de probabilidade de consequências negativas (Diretiva Operacional Nacional N.º 1/ANPC/2007, de 16 de maio).

Os critérios a considerar para a ativação do Plano são os seguintes:

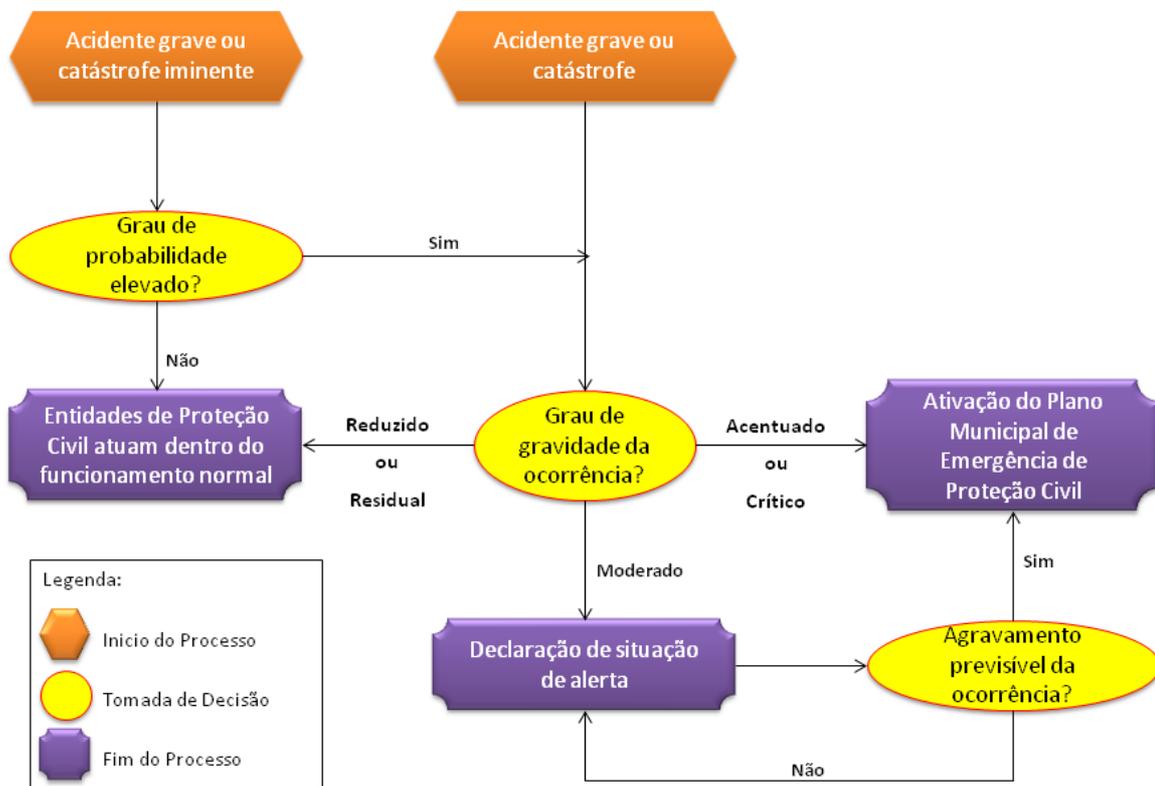


Figura 4 - Critérios de Ativação do Plano

Neste sentido, apresentamos de seguida um esquema que representa os mecanismos e as circunstâncias que fundamentam a ativação do Plano:

Grau de Gravidade

Gravidade	Descrição
Acentuada	<ul style="list-style-type: none"> • Número elevado de feridos e hospitalizações; • Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas; • Vítimas mortais; • Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio; • Danos significativos que exigem recursos externos; • Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis; • Alguns impactos na comunidade com efeitos a longo prazo; • Perda financeira significativa e assistência financeira necessária.
Crítica	<ul style="list-style-type: none"> • Situação crítica; • Grande número de feridos e hospitalizados; • Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa; • Significativo número de vítimas mortais; • Pessoal de apoio e reforço necessário; • A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo; • Impacto ambiental significativo e/ ou danos permanentes.

Quadro 1 - Circunstâncias que Fundamentam a Ativação do PMEPC (Grau de Gravidade)

Grau de Probabilidade

Probabilidade	Descrição
Confirmada	<ul style="list-style-type: none"> • Ocorrência real verificada.
Elevada	<ul style="list-style-type: none"> • É expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias; • Nível elevado de incidentes registados; • Fortes evidências; • Forte probabilidade de ocorrência de um evento; • Fortes razões para ocorrer; • Pode ocorrer uma vez por ano ou mais.

Quadro 2 - Circunstâncias que Fundamentam a Ativação do PMEPC (Grau de Probabilidade)

8. Programa de Exercícios

A realização de exercícios é uma componente essencial da formação dos vários Agentes de Proteção Civil, possibilitando que se familiarizem com os procedimentos a adotar em situações de emergência o que se traduzirá na otimização da sua rapidez e eficiência face a acidentes graves ou catástrofes. Por outro lado, os exercícios de emergência constituem uma ferramenta de extrema importância para a avaliação da eficiência da organização operacional prevista no PMEPC, permitindo identificar os elementos que necessitam de revisão e aperfeiçoamento. Os exercícios possibilitam, portanto, a adequação em permanência dos meios materiais e humanos às diferentes situações de emergência, assim como, das ações de coordenação e comando.

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPC e avaliação dos pressupostos nele contidos, serão realizados exercícios com periodicidade mínima bienal (uma vez em cada dois anos), os quais poderão envolver o teste da totalidade ou apenas de parte do Plano.

Existem dois tipos de exercícios que podem ser efetuados:

- **Comand Post Exercise (CPX)**, que se realizam em contexto de sala de operações e tem como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência;
- **Live Exercise (LivEx)**, que é um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

Tais exercícios serão alternadamente do tipo CPX ou LivEX.

Após aprovação de Revisão do Plano será realizado um exercício no prazo máximo de 180 dias.

No final de cada exercício deverá ser feito um "*debriefing*" para avaliar os resultados operacionais com o objetivo de identificar as principais ações efetuadas, e em particular, os aspetos a melhorar na próxima ocorrência/ exercício do género.

A capacidade de enfrentar e recuperar de uma situação de emergência é diretamente proporcional ao grau de preparação dos diversos intervenientes. Assim, importa aqui abordar, para os diversos tipos de riscos, quer sejam de origem natural quer sejam de origem tecnológica, qual o tipo de preparação a adotar, nomeadamente, identificando os vários exercícios tipo.

Nestes exercícios, são simuladas situações de acidente grave ou catástrofe a diferentes escalas, tendo como objetivo avaliar no terreno a capacidade de mobilização, interação e cooperação entre as várias entidades com responsabilidade ao nível da proteção civil que intervirão no teatro de operações.

No âmbito das competências de Proteção Civil, a realização de exercícios poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara ou pela Comissão Municipal de Proteção Civil.

Na realização de exercícios relacionados com a ativação do PMEPC de Ferreira do Alentejo, existem objetivos que são transversais, permitindo, uma avaliação, análise e melhoria contínuas.

Alguns desses objetivos são:

- Avaliar a articulação entre a CMPC;
- Definir uma estrutura de meios humanos e materiais para fazer face à emergência;
- Estabelecer procedimentos para agilizar a gestão e coordenação de meios;
- Avaliar, analisar e melhorar a operacionalidade e eficácia dos recursos humanos e materiais;
- Avaliar zonas de risco, identificando pontos críticos e nevrálgicos relativamente ao acesso terrestre e aéreo bem como a possível obstrução dos mesmos e à propensão para a queda de escombros;
- Testar, avaliar e prever qual o tipo de apoio administrativo, de telecomunicações, apoio à subsistência e apoio a transportes no local, bem como a sua eficiência;
- Verificar a adequabilidade dos meios e equipamentos aos diferentes tipos de emergência;
- Avaliar as necessidades de formação e de realização de novos exercícios.

O quadro seguinte descreve os tipos de risco e as entidades envolvidas nos possíveis exercícios a realizar no âmbito do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo:

Tipo de Risco	Meios Materiais	Entidades a Envolver	Tipo de Exercício
Cheias e Inundações	Bombas de média e elevada capacidade fixas e móveis, viaturas todo o terreno, cisternas, ambulâncias, sistemas de comunicação e meios aquáticos de superfície.	Bombeiros, GNR, SMPC, INEM.	LivEX
Movimentos de Vertente	Máquinas industriais, tratores e viaturas basculantes, material de desencarceramento, ambulâncias, material de escoramento.	Bombeiros, GNR, SMPC, INEM.	LivEX
Incêndios Urbanos	Veículos de combate a incêndios e ambulâncias.	Bombeiros, GNR, SMPC, INEM.	LivEX
Acidentes Industriais	Ambulâncias, veículos de combate a incêndios e espumífero.	Bombeiros, GNR, SMPC, INEM.	LivEX
Incêndios Florestais	Meios aéreos, veículos de combate a incêndios florestais, máquinas industriais e agrícolas, viaturas de transporte de equipamentos e autotanques.	Bombeiros, GNR, SMPC.	LivEX
Acidentes Rodoviários	Ambulâncias, veículo de desencarceramento, máquinas industriais e reboques.	Bombeiros, GNR, INEM, SMPC.	LivEX
Transporte de Mercadorias Perigosas	Ambulâncias, veículo de desencarceramento, máquinas industriais e reboques, espumífero e material para limpeza das estradas.	Bombeiros, GNR, INEM; SMPC.	LivEX
Secas	Cisternas de abastecimento de água, unidade móvel de armazenamento de água.	GNR; INEM; Bombeiros, SMPC.	LivEX
Colapso de Estruturas	Meios de estabilização de edifícios e maquinaria para remoção de destroços, máquinas industriais, camiões.	GNR; INEM; Bombeiros; SMPC	LivEX

Quadro 3 - Exercícios a Realizar

Os exercícios indicados anteriormente têm os seguintes objetivos:

Tipo de Risco	Objetivos
Cheias e Inundações	<ul style="list-style-type: none"> • Testar a capacidade de bombeamento em zonas inundadas e avaliar a capacidade de bombeamento de águas com lamas; • Avaliar o acesso de meios terrestres e aquáticos de superfície de e para os locais inundados; • Avaliar e testar a capacidade de evacuação de pessoas ao nível dos meios de transporte e acessibilidades; • Avaliar a rapidez da ativação dos meios necessários para operacionalizar centros de acolhimento temporário e a eficiência da organização do acolhimento.
Movimentos de Vertente	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a eficiência dos meios materiais e humanos, sua mobilização para os locais definidos e capacidade de remoção e estabilização de terras e redirecionamento de águas; • Testar a capacidade de bombeamento em zonas inundadas e avaliar a capacidade de bombeamento de águas com lamas.
Incêndios Urbanos	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar os acessos a edifícios por parte dos bombeiros; • Simulação de operações de evacuação e socorro a vítimas com teste de percursos alternativos com registo dos tempos obtidos e avaliação da quantidade de meios a empenhar de forma a pôr cobro às diferentes situações de acidente grave ou catástrofe; • Avaliar e testar a rede de pontos de água urbanos (hidrantes e bocas de incêndio); • Testar o dimensionamento dos caminhos de saída para evacuação de acordo com o porte do edifício e o tipo de ocupação; • Avaliar a localização e o funcionamento dos sistemas de ventilação para os caminhos de evacuação nos edifícios.
Acidentes Industriais	<ul style="list-style-type: none"> • Testar a capacidade para detetar e identificar substâncias químicas e riscos radiológicos; • Avaliar a capacidade de fazer análises quantitativas de substâncias químicas industriais tóxicas comuns e agentes de guerra química reconhecidos; • Avaliar a capacidade de recolha de amostras, manipulação e preparação de amostras químicas; • Aplicar modelos científicos adequados à previsão dos perigos a monitorizar; • Apoiar a redução imediata dos riscos: contenção do perigo; neutralização do perigo; assistência técnica e outras equipas.
Incêndios Florestais	<ul style="list-style-type: none"> • Testar a capacidade de bombeamento para fornecimento de água destinada a apoiar o combate a incêndios; • Avaliar a capacidade dos meios aéreos executarem operações contínuas; • Testar o equipamento de comunicações entre as equipas no terreno, meios aéreos e terrestres e posto de comando.
Acidentes Rodoviários	<ul style="list-style-type: none"> • Testar a utilização de equipamentos (remoção mecânica) e de substâncias dispersantes no caso de se tratar de derrames de petróleo e seus derivados; • Testar a eficiência de deslocação dos meios terrestres de emergência; • Avaliar e testar a capacidade de remoção e estabilização de estruturas; • Avaliar e testar a capacidade de trasfega de materiais perigosos para reservatórios/ cisternas em caso de comprometimento da integridade estrutural do reservatório inicial; • Testar a limpeza e neutralização de substância perigosas na zona afetada, e testar a rapidez do seu isolamento.
Transporte de Mercadorias Perigosas	<ul style="list-style-type: none"> • Testar a utilização de equipamentos (remoção mecânica) e de substâncias dispersantes no caso de se tratar de derrames de petróleo e seus derivados; • Testar a eficiência de deslocação dos meios terrestres de emergência; • Avaliar e testar a capacidade de trasfega de materiais perigosos para reservatórios/ cisternas em caso de comprometimento da integridade estrutural do reservatório inicial; • Testar a limpeza e neutralização de substâncias perigosas na zona afetada, e testar a rapidez do seu isolamento. • Avaliar e testar a eficiência e disponibilidade da maquinaria e dos fatos especiais de descontaminação.
Secas	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar e testar a eficácia do abastecimento de água com auxílio de unidades fixas (tanques a localizar em locais estratégicos) e/ ou móveis no que se refere à sua localização e capacidade de abastecimento.
Colapso de Estruturas	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a eficiência dos meios materiais e humanos, sua capacidade de mobilização para os locais definidos e capacidade de remoção e estabilização de terras/ edifícios; • Verificar o isolamento dos edifícios a colapsar, bem como o corte das vias de acesso aos mesmos; • Avaliar as ações de busca técnica e/ ou busca com cães.

Quadro 4 - Objetivos dos Exercícios a Realizar